

CONSTRUINDO VISIBILIDADES NA CIDADE DE SÃO JOSÉ/SC: UMA PROPOSTA DE ENSINO DE HISTÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS AFRICANOS E AFRODESCENDENTES

Canto em Terra Firme: a partir das reflexões fomentadas pelo trabalho com os(as) estudantes, em 2017, na cidade de São José, destacaram-se lugares, pessoas e manifestações culturais que compunham o cotidiano do município, no final do século XIX e início do século XX, e perpassam o patrimônio atual, seja ele tombado, registrado, vivo, ou invisibilizado. Alguns locais foram selecionados e o que interliga cada um deles é a relação com o canto, a cantoria, o som e os silêncios da história e patrimônio, relacionados à população negra em São José. O título “Canto em Terra Firme”, faz referência à história marginalizada, colocada ao canto, o canto que também é reconhecido como lar, morada e, ainda é canto porque a canção aparece como plano de fundo do roteiro. Além disso, é Terra Firme por se tratar de São José, mas aqui Terra também tem o sentido de território e a palavra Firme, de resistência. Portanto, toquem os batusques, ouçam as cantorias e os sons em anos de silêncio sobre o Patrimônio Afro-brasileiro, em São José.

PONTO 01 - Beco da carioca: no século XIX, esse local era uma fonte de água e, em 1840, passa a ser também um lavadouro público e local de socialização das mulheres escravizadas e suas descendentes que além de trabalhar cantavam. [Localização Beco da carioca, Centro Histórico].

PONTO 02 - Igreja Matriz: acredita-se que, em 1833, já se encontrava construída a atual Igreja Matriz. Era um ponto de socialização e celebração religiosa e social. Esta igreja acolheu a Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, que possui em seu interior as imagens dos santos de devoção desta Irmandade. Na Igreja, dançavam Cacumbi, celebração com ritual dramático da coroação de reis e rainhas negros, que envolve também encenação de batalhas, músicas e cantos. [Localização Rua Padre Macário, Centro Histórico].

PONTO 03 - Irmandade e Procissão Nossa Senhora do Rosário e São Benedito: as irmandades tinham uma conjuntura que aproximava os membros de uma mesma camada social, por isso era comum ter irmandades apenas com negros. Em São José, permaneceu ativa de 1853 a 1950. Estas garantiam um espaço de convivência, celebração e reconhecimento social. Organizavam procissões dos santos católicos de devoção e outras festividades. Era comum que os membros da Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dançassem Cacumbi. [Localização Rua Vicente de Carvalho, Centro Histórico].

PONTO 04 - Casa da Câmara e Cadeia: inaugurada em 1859, quase trinta anos antes da abolição, permite-nos deduzir que ela se constituiu no município, em meio às questões que já borbulhavam no território nacional, como o movimento republicano e abolicionista. Destaca-se o fato do famoso oficial de justiça, no início do século XX, o capitão Pedro Leite (ver fotografia) ser rememorado como dançador de

Cacumbi e membro da Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito (SILVA, 2011, p. 79). Essas características alertam para as diferenças sociais e culturais entrelaçadas às identidades negras tantas vezes marcadas por estereótipos, ainda que negando as experiências e vivências. [Localização Rua coletor Irineu Comelli, Centro Histórico].

PONTO 05 - Theatro Municipal Adolpho Mello: concluído em 1856, passou a ter o nome Adolpho Mello, somente após 1981, em homenagem ao violinista João Adolpho de Ferreira de Mello. Este era irmão de Arthur Ferreira de Mello, que junto a outros membros formaram o clube abolicionista de São José. As campanha abolicionistas, que se alastravam nas diversas camadas da população, mostravam certa complexidade. Algumas famílias da elite engajaram-se nas causas abolicionistas porque queriam indenização, o fundo de emancipação, que pagava a alforria de pessoas

escravizadas. O edifício além de ser palco de peças teatrais também foi cinema local de celebrações como o carnaval. [Localização Rua Coletor Irineu Comelli, Centro Histórico].

PONTO 06 - Monumento da Abolição: nesse monumento é importante chamar a atenção para os silenciamento, uma vez que não há placa que faça referência a ele. Observa-se ainda que ele está coberto por árvores e poucos prestam atenção aos detalhes. No topo, uma escultura de um homem que, nos pulsos, tem grilhões rompidos. Imagem que o imaginário coletivo reconhece como a figura de um homem ex-escravizado. [Localização Praça Hercílio Luz, Centro Histórico].

PONTO 07 - Solar Ferreira Melo: residência da Família Ferreira de Mello construída em 1772. Atualmente, abriga o museu de São José. O Coronel Ferreira do Nascimento Mello, avô do abolicionista Arthur Ferreira de Mello, era um grande

proprietário de escravos, no município. Os documentos dispostos no arquivo comprovam a existência de escravizados de origem africana de sua posse, em São José, além disso indica que existia certa especialização profissional, porque esses documentos especificam, em muitos casos, o ofício da pessoa escravizada. Nesse edifício há muitos silenciamentos quanto à presença de escravizados, em São José, inclusive aos que possivelmente habitaram a casa por trabalharem para a família que dá nome ao solar. [Localização Rua coletor Irineu Comelli, Centro Histórico].

PONTO 08 - Sociedade Musical União Josefense: a banda centenária contava com presenças de muitos negros. Em São José, havia a banda Quebra-Quilos, formada exclusivamente por afrodescendentes. Essa e outras bandas também como: Perceverança artística, apelidada de Piratas, e a Recreio Josefense, conhecida como Farrapos (SILVA, 2011, p.36). Em 22 de novembro 1876, as três decidiram se unir e formaram a Sociedade Musical União Josefense. [Localização Rua Gaspar Neves, Centro Histórico].

PONTO 09 - Casarão da Família Petry: construída em 1909, no Bairro Praia Comprida, é atualmente o restaurante Praça 11. Este é conhecido como reduto do Samba em São José e na Grande Florianópolis, reflete em sua estrutura, que é nos fundos do casarão, o florescer do Samba. Nesse ponto é possível refletir os usos do Patrimônio Material. Observa-se que, apesar de ser tombado por sua arquitetura alemã, é uma ótima oportunidade de rememorar a repressão que o Samba e a música negra sofriam, no início do século XX. [Localização Rua Doutor Constâncio Krummel, nº 1894, Praia Comprida].



PONTO 01



Beco da Carioca: um local de trabalho e socialização no séculos XIX e XX. É reconhecido como patrimônio material relativo a presença afro-brasileira em São José. Tombado pelo decreto municipal nº 18.694/2005.

PONTO 02



Igreja Matriz: ponto de socialização e celebração religiosa e social. Tombada pelo decreto estadual nº 2.989/1998.

PONTO 03



Procissão e Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito: em São José a irmandade, composta só por negros, permaneceu ativa de 1853 a 1950.

PONTO 04



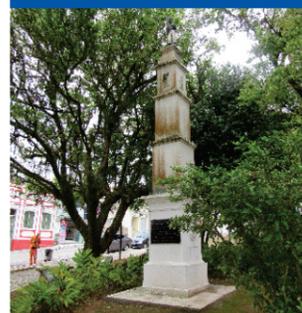
A Casa da Câmara e Cadeia: foi inaugurada em 1859. Tombado pelo decreto municipal nº 18.695/2005.

PONTO 05



Theatro Municipal Adolpho Mello: sua construção foi concluída em 1856, passou a ter o nome Adolpho Mello somente após 1981. Tombado pelo decreto municipal nº 18.706/2005.

PONTO 06



Monumento da Abolição: no topo uma escultura de um homem que nas mãos tem grilhões rompidos.

PONTO 07



Solar Ferreira Melo: AaFamília Ferreira Mello, foi construída em 1772, provavelmente com mão de obra escrava. Tombada pelo decreto estadual nº 26.608/1986.

PONTO 08



Sociedade Musical União Josefense: em 2016, a banda foi registrada como Patrimônio Imaterial de São José.

PONTO 09



Casarão da Família Petry: No Bairro Praia Comprida é possível encontrar o restaurante Praça 11, conhecido como reduto do Samba em São José e na Grande Florianópolis, Tombado pelo decreto municipal nº 18.702/2005.



HISTÓRIA: MEMÓRIA E CULTURA EM SÃO JOSÉ



CRÉDITOS

Pesquisa: Mylene Silva de Pontes

Fontes: GERLACH, Gilberto, MACHADO, Osni. São José da Terra Firme. São José 2007.

SILVA, Janaina Amorim. Tramas cotidianas dos afrodescendentes de São José no pós-abolição. Florianópolis, 2011.

PASSOS, Joana Célia dos; NASCIMENTO, Tânia Tomázia do; NOGUEIRA, João Carlos.

O patrimônio cultural afro-brasileiro: São José, um estudo de caso, 2016

Texto: Mylene Silva de Pontes

Fotografia: Mylene Silva de Pontes

Orientação: Mônica Martins da Silva

Design: Lucio Rossignol

PATRIMÔNIO DE SÃO JOSÉ/SC

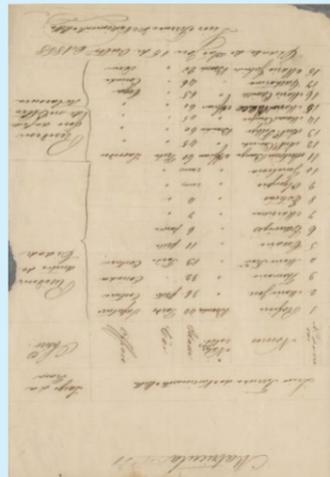
O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é a autarquia que responde pela promoção e proteção dos bens culturais do Brasil, mas um "Patrimônio Histórico e Artístico" não é apenas aquela obra de arte reconhecida ou aquele local que a história reverencia com a passagem de algum governante ou artista famoso. Desde que foi criado em 1937, no governo de Getúlio Vargas, o Instituto evoluiu na compreensão do que é patrimônio e a partir da constituição de 1988 ampliou e definiu o conceito de Patrimônio Cultural.

Na esfera estadual, a proteção ao patrimônio cultural em Santa Catarina é de responsabilidade da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e na esfera municipal é responsabilidade da Prefeitura de cada cidade. Em São José, o Patrimônio Cultural é de responsabilidade do Serviço de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural (SERPPAC).

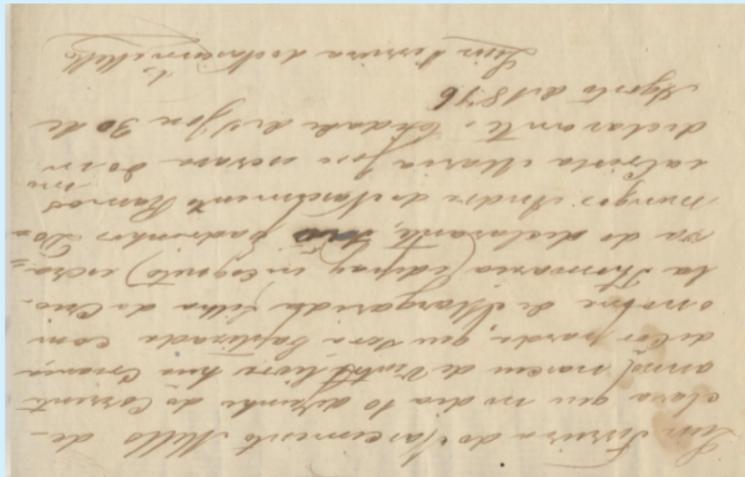
Inicialmente, os bens culturais, considerados como Patrimônio Cultural, eram, normalmente, objetos ou edificações arquitetônicas os chamados "bens de pedra e cal. No entanto, com o passar dos anos, outros bens culturais de natureza imaterial, ou seja, aqueles que não são representados. Ou seja, nesses casos, o mais importante são as formas como as pessoas desenvolvem determinadas práticas, assim como os sentidos e significados atribuídos a essas manifestações



Pedro Leite
Oficial de Justiça



Matrícula de escravos
do Coronel Luiz Ferreira
do Nascimento Mello



Registro de nascimento de Margarida
filha de Thomazia.

Fontes: Imagem 01 - Autor desconhecido apud GERLACH, Gilberto, MACHADO, Osni. São José da Terra Firme. 2007, p.315. Imagem 02 - Documento do arquivo Municipal de São José | Imagem 03 - Documento do arquivo Municipal de São José.

setembro de 2017.

Fonte: <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em 15

Culturais de Natureza Imaterial. de 4 de agosto de 2000 - que instituiu o Registro de Bens os estudos que resultaram na edição do Decreto nº 3.551, preservação desses bens imateriais, o IPHAN coordenou instrumentos adequados ao reconhecimento e à

Para atender às determinações legais e criar práticas culturais coletivas).

lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam expressões cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de práticas e domínios da vida social que se manifestam em

O Patrimônio Imaterial dizem respeito àqueles históricos urbanos.

à proteção de edificações, paisagens e conjuntos de 30 de novembro de 1937, é adequado, principalmente,

O Tombamento, instituído pelo Decreto-Lei nº 25, artes aplicadas.

paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das conforme os quatro Livros do Tombo: arqueológico,

bens culturais classificados segundo sua natureza, O Patrimônio Material é composto por um conjunto de

paleontológico, ecológico e científico.

de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, artístico-culturais; e, ainda, os conjuntos urbanos e sítios